

CONTRATO Nº 01/2024

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro Aditamento do Contrato n. 01/2024 que celebram a Câmara Municipal de Araputanga MT e empresa IVANETE RODRIGUES VIEIRA PAULA, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, inscrita no CNPJ nº 15.023.682/0001-25, estabelecida na Rua Limiro Rosa Pereira, nº 635, centro, nesta, aqui representada pelo seu presidente **Srº. PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade “R.G” n.º 09522034 e no Cadastro de Pessoal Física “CPF” n. 760.414.411-04, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste Município de Araputanga/MT, do outro lado, a empresa **IVANETE RODRIGUES VIEIRA PAULA**, com sede na Rua G, JD. VILAGE, LT. 01, QD. 08, Araputanga/ MT, inscrito no CNPJ sob o nº 54.072.263/0001-35 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Ivanete Rodrigues Vieira Paula, brasileira, viúva, empresária, RG nº 3355436-6, CPF Nº 260.779.118-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 01/2024**, com vencimento **em 07/03/2025**, fica prorrogado, mediante a este Primeiro Termo de Aditamento, para o período de **07/03/2025 até 07/03/2026**.

2 CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que haverá alteração dos valores com fundamento no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O valor do presente aditamento contratual é de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em 12 (**doze**) parcelas mensais de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025 e 2026:

Câmara Municipal de Araputanga MT
01.001.01.031.1017.2002 - 3.3.90.39. F.R. 01.00

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Araputanga- MT, 05 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO
PRESIDENTE
Contratante

IVANETE RODRIGUES VIEIRA PAULA
CNPJ sob o nº 54.072.263/0001-35
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____